



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Sr. **Alexandre Magno de Abreu Ferreira**, Chefe de Gabinete, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatório autorizado nos termos dos arts. 7 e 9 do Decreto nº 322/2025, **torna pública a AUTORIZAÇÃO** referente ao procedimento de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na “Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Subprefeitura e outros serviços essenciais no Distrito de Santo Antônio do Norte, que atuará como unidade administrativa local, proporcionando condições adequadas de trabalho às equipes municipais, melhor fluxo de atendimento e maior proximidade com os moradores, em atendimento às necessidades da Administração Municipal.”

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Conceição do Mato Dentro, 24 de novembro de 2025.


Alexandre Magno de Abreu Ferreira
Chefe de Gabinete
Mat. nº 12.708